

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 015-23PE-FMS
EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de direito público interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-905, através de seus Representantes, Roberto de Souza Dias, portador de cédula de identidade no 18.304.552-X SSP/SP e CPF no 115.838.468-83 e Neide Oliveira Souza, portadora de cédula de identidade no 28.543.390 SSP/SP e CPF no 205.408.568-51, detentor do endereço: eletrônico:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, telefone fixo (11) 3366-3258, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047-23PE-PMG, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA** **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº 015-23PE-FMS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Secretária: 7 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2043 Gestão das Ações de Vigilância Em Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA